



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Terça-feira – 30 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 13 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Muritiba publica:

- DECRETO Nº 015/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2018

De 23 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre recomposição da Comissão de Pregão do Município de Muritiba e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Fica composta a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Muritiba que passará a ter os seguintes membros:

PREGOEIRA:

DEANE SANTANA DE ANDRADE

Membros de apoio:

I - Titulares

a) ALINE ALVES LIMA RABELO

b) LÍVIA MOTA DOS SANTOS

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 – CNPJ 13.828.504/0001-46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO


II - Suplentes

- a) IANA MARIA PINTO DA SILVA PINHEIRO
- b) KELVEN OLIVEIRA DE JESUS

Art. 2º - Na ausência da Pregoeira, assumirá a Suplente Iana Maria Pinto da Silva Pinheiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2018, para que sejam produzidos todos os seus efeitos jurídicos, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA/BA, 23 de Janeiro de 2018.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 - Centro - Muritiba - Bahia
CEP 44340-000 - Telefax (75) 3424-4000 - CNPJ 13.828.504/0001-46